



SESSÃO TEMÁTICA Nº 24 - INOVAÇÕES SOCIAIS E EXPERIMENTAÇÕES DEMOCRÁTICAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

INOVAÇÃO SOCIAL E EXPERIMENTAÇÃO DEMOCRÁTICA NA REINSERÇÃO SOCIAL DE (EX) DEPENDENTES QUÍMICOS: O CASO DA RECOMEÇAR

Isaac Brasil Pereira / UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina
Daniel Moraes Pinheiro / UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina

Resumo:

Esse artigo aborda o tema da inovação social e participação democrática em torno da problemática da reinserção social de (ex) dependentes químicos, a partir de uma perspectiva qualitativa-descritiva, buscando assim, conhecer e descrever a atuação de uma organização da sociedade civil na promoção da reinserção social. O método de pesquisa foi o estudo de caso empírico, que teve como objetivo descrever o trabalho da Associação Beneficente de Responsabilidade Social Recomeçar e identificar os demais atores que cooperam na promoção da reinserção social. O instrumento de pesquisa foi por entrevista, usando como procedimento anotações e gravações de áudio, utilizando-se ainda da análise documental e da observação participante para a coleta de dados. Após a organização do material, foi feita a análise a partir do processo de triangulação dos dados obtidos em cada uma das técnicas mencionadas. Foi possível descrever as principais ações da iniciativa da Recomeçar e identificar os demais atores envolvidos em torno desta importante ação de reinserção social, associando com as perspectivas teóricas de inovação social e experimentação democrática. A Recomeçar se mostra como uma das poucas casas de retorno que tem como objetivo a reinserção social, pelos muitos obstáculos que ela enfrenta. Foi possível perceber, também, que muitas das vezes sua atuação se limita à prevenção e à recaída, ficando a reinserção social como um processo secundário.

Palavras-chave: Inovação social. Participação democrática. Reinserção social. Dependentes químicos.

INTRODUÇÃO

A sociedade moderna é composta por diversos avanços que vão desde econômicos à tecnológicos, porém uma sociedade repleta de desafios no que diz respeito a problemas públicos. A concepção de problemas públicos deste estudo vem da perspectiva de John Dewey, em “*The public and Its Problems*”. O fundamento central está em, quando uma coletividade, grupo ou conjunto de pessoas se depara com uma situação problemática, onde suas consequências são compreendidas como prejudiciais para as pessoas e seus bens ou para todo ecossistema da terra, as pessoas se inquietam, se interrogam, investigam, experimentam, discutem, buscam assim definir o problema, determinar suas causas, detectar seus fatores e definir as responsabilidades (CEFAÏ, 2017). Desde já, compreendemos que essa concepção parte da percepção dos sujeitos à respeito das situações problemáticas.

Para observar o problema público, a proposta deste estudo considera a realidade social a partir das experiências dos atores. O que sustenta a escolha epistemológica desta observação será a sociologia pragmática baseada na corrente filosófica do pragmatismo, cuja tradição filosófica vem das construções e contribuições teóricas de William James, John Dewey e George Herbert Mead e de Joseph Gusfield entre outros. Alguns dos pressupostos do pragmatismo são: transcender as oposições clássicas da sociologia entre indivíduo e social, entre agência e estrutura, entre interesse e valor e entre racionalidade e norma; uma nova forma de olhar para o social, seus modos de organização e funcionamento; não compreende os interesses e valores como fatores explicativos em si mesmos; recusa a ideia de um indivíduo racional uniforme; leva a sério a justificção e a crítica produzida pelos próprios atores; reconcilia criatividade do agir com regularidade social; leva em conta a temporalidade histórica dos fenômenos (ANDION et al, 2017).

Um problema público que persiste na sociedade, por sua complexidade, é a questão do uso de drogas ilícitas. Por ser um problema transversal que impacta áreas como a saúde, segurança, educação e habitação entre outras, não pode ser visto de forma isolada, o que é um desafio para várias perspectivas tradicionais de estudos. Ainda, é possível dizer que são diversos os atores, além do próprio sujeito em tratamento, que estão atuando na recuperação de dependentes químicos: família, amigos e professores quando no ambiente escolar, relacionamentos em ambientes de trabalho, relacionamentos em igrejas, grupos de apoio, assistentes sociais e psicólogos entre outros. Esta diversidade de atores torna o fenômeno ainda mais complexo.

O pressuposto é que nas questões de prevenção, atenção e combate ao tráfico de drogas quando comparado com a reinserção social muito se tem feito, obviamente não sendo o bastante, porém a reinserção social não tem tido tanta atenção no processo de recuperação. No entanto, o que é reinserção social dos usuários ou dependentes de drogas?. Ganevi e Lima (2011, p. 114) consideram que “no âmbito da vida de indivíduos que passaram a viver sob tal condição, a reinserção social se coloca, já desde o contexto do tratamento, como possibilidade de aqueles deixarem de reproduzir práticas que os levaram

a situações de autodestruição, alienação, isolamento e/ou exclusão social”. Para a reinserção social existir o sujeito precisa passar pelo tratamento, e no tratamento o sujeito começa a interagir nos relacionamentos e dar seus primeiros passos para reinserção social. No entanto, o tratamento por si só não constitui a reinserção social.

Do ponto de vista institucional-legal, atualmente no Brasil está em vigor a Política Nacional sobre Drogas (Pnad) aprovada no Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019. Dentre as diversas diretrizes, essa política pública prevê a criação de mecanismos de incentivos, fiscais ou de outra ordem a empresas e instituições que desenvolvam ações de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas e que também contratam para fazer parte de seu quadro de funcionários, profissionais que estão em busca de reinserção social (BRASIL, 2019). É preciso, no entanto, considerar que uma política desta natureza preconiza, nos gestores, a capacidade de compreender o fenômeno como parte de uma política pública que deve ser integrada, avançando-se de uma perspectiva que trata de políticas fragmentadas (WU et al, 2014).

Na cidade de Itajaí-SC funciona a Associação Beneficente de Responsabilidade Social Recomeçar – Casa de Retorno, que atua na promoção da reinserção social. Desta forma, a questão de pesquisa que direciona este estudo é: quais são as ações da Recomeçar e quem são os diferentes atores que cooperam com suas ações na promoção da reinserção social de (ex) dependentes químicos? Sendo assim o objetivo deste artigo é descrever a atuação da Recomeçar e identificar os demais atores que cooperam na promoção da reinserção social.

A metodologia deste estudo se caracteriza por ser uma pesquisa qualitativa descritiva, que tem como método o estudo de caso, com o objetivo de descrever a atuação desta casa de retorno e identificar possíveis empresas parceiras e demais atores que cooperam nas ações. Como instrumento de coleta de dados usou-se da entrevista semiestruturada feita com o fundador-diretor da casa de retorno. Para isso foi feito um roteiro de questões previamente definidas, porém com a possibilidade de novas questões no decorrer da entrevista, buscando conhecer a realidade desta iniciativa social. Depois de organizar as informações coletadas na entrevista, para a análise de dados foi feita uma triangulação de dados, entre a entrevista, análise documental e observação participante.

COPRODUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E INOVAÇÃO SOCIAL

Entre tantos os conceitos que cercam a questão da colaboração e/ou participação coletiva em torno dos problemas públicos, existe pelo menos dois que trazem com si contribuições relevantes para a área da administração pública, sendo, a coprodução de serviços públicos e a inovação social.

A noção de que os serviços públicos deveriam ser promovidos unicamente pelo estado, não era uma ideia tão eficiente quanto àquela feita em conjunto com quem recebia os serviços, ideia está concebida como coprodução ou *co-production* (BRANDSEN e PESTOFF, 2006). A proposição inicial do conceito foi feita por Elionor Ostrom e colaboradores da Universidade de Indiana, nos EUA. A ideia

inicial era relativamente simples, a produção de serviços públicos requer, além do consumo, a participação dos cidadãos (OSTROM e OSTROM, 1977, OSTROM, PARKS, WHITAKER et al. 1978; PARKS, BAKER, KISER et al. 1981).

O estudo da coprodução atualmente é amplamente abordado no campo da administração pública. Parks, Baker, Kiser et al. (1981), definem coprodução como o trabalho em que o usuário inevitavelmente faz parte do processo de produção em um esforço conjunto entre produtor e usuário. Brudney e England (1983) dizem que coprodução é a coordenação do trabalho simultâneo entre o prestador de um serviço e os indivíduos (ou organizações) considerados usuários.

Boyle e Harris (2009) apresenta uma definição de coprodução, que significa entregar ao público uma prestação de serviços de forma igual e recíproca, que envolve profissionais, beneficiários dos serviços, suas famílias e seus vizinhos onde as atividades são coproduzidas e, serviços e comunidades tornam-se agentes de mudança mais eficazes. Bovaird, (2007) corrobora ao dizer que a coprodução significa que os usuários do serviço e profissionais devem desenvolver relacionamentos mútuos, o autor acrescenta que as ambas as partes correm riscos, o beneficiário deve confiar no aconselhamento e suporte profissional, mas o profissional deve estar aberto para confiar nas decisões e comportamentos dos beneficiários e das comunidades ao invés de ditá-los. Enfatizando, a coprodução surgiu como um conceito do processo de prestação de serviços públicos, que prevê o envolvimento direto dos cidadãos no projeto e na prestação dos serviços públicos para o estado (ALFORD, 2009; BOYLE; HARRIS, 2009; BOVAIRD, 2007)

Para Mariani e Cavenago (2013) o princípio da coprodução de serviços públicos é subsidiária da ação pública, no apoio à participação responsável da ação privada na criação de valor e inovação. Desta forma, assim como a participação da ação privada está regida por um princípio de participação responsável na produção de valor e inovação por meio da ação pública, a coprodução está inserida nesta ação pública. De acordo com Schommer, Andion, Pinheiro et al. (2011, p. 42), a coprodução busca “lidar com restrições fiscais e com dificuldades do Estado para responder à diversidade de demandas dos cidadãos/consumidores”.

A proposta aqui não é mergulhar em todas as noções que compreende a coprodução, além de seus conceitos e definições, pois muito haveria de abordar sobre o assunto o que fugiria o escopo deste artigo. De fato, as ideias iniciais sobre coprodução já significaram uma grande mudança na noção serviços públicos. Podemos ainda avançar ao dizer que nos estudos sobre a coprodução existe uma predominância de uma abordagem gerencial e economicista, onde a sociedade civil se envolve na esfera pública para “colaborar” com o governo na resolução dos problemas públicos (ANDION et al, 2017)

As inovações sociais não são promovidas de um único ator, tão pouco surgem de forma natural, essas inovações são criadas em espaços de confrontação e cooperação, espaços estes conhecidos como “arenas públicas” (ANDION et al, 2017). A partir das posições da mesma autora, o que permite

considerar de forma mais realista a dimensão política da inovação social é um com diálogo com algumas das correntes da sociologia pragmática, em especial com a teoria ator-rede (CALLON; LATOUR, 1981; LAW, 1999; LATOUR, 1994, 1999, 2012, 2014), e com a abordagem da sociologia dos problemas públicos (CEFAÏ 2002, 2009, 2012; CHATEURAYNAUD, 2011; CEFAÏ; TERZI, 2012; QUÉRÉ; TERZI, 2015).

A proposta deste artigo é olhar para a inovação social enquanto processo de mudança social que exige “experimentação democrática”, ou seja, a mobilização e o engajamento de coletivos em torno do problema público, que compreendem atuação de diferentes atores como governo, mercado e sociedade civil, que têm a possibilidade de cocriar novas soluções (ANDION; ALPERSTEDT; GRAEFF, 2020).

INOVAÇÃO SOCIAL, EXPERIMENTAÇÃO DEMOCRÁTICA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Os conceitos de inovação social vêm desde 1970 onde diversos autores colaboraram para um entendimento de sua definição. Taylor (1970) definiu como formas aperfeiçoadas de ação, novas formas de fazer as coisas, novas invenções sociais. Depois desta definição além de outras, podemos citar algumas mais para conceituar inovação social, Moulaert et al. (2007) afirmam que inovação social é uma visão alternativa do desenvolvimento urbano, focada na satisfação de necessidades humanas (e empowerment) através da inovação nas relações no seio da vizinhança e da governança comunitária. Mulgan et al. (2007) argumentam ser novas ideias que funcionam na satisfação de objetivos sociais motivados pelo objetivo de satisfazer necessidades sociais e que são desenvolvidas e difundidas através de organizações cujos propósitos primários são sociais.

Já Phills et al. (2008) afirmam ser o propósito de buscar uma nova solução para um problema social que é mais efetiva, eficiente, para a qual o valor criado atinge principalmente a sociedade como todo e não indivíduos em particular. Pol e Ville (2009) dizem que tem o potencial de melhorar a qualidade ou a quantidade da vida e Murray et al. (2010) afirmam que a inovação social são novas ideias (produtos, serviços e modelos) que simultaneamente satisfazem necessidades sociais e criam novas relações ou colaborações sociais.

O estudo da inovação social baseou-se em diversas disciplinas existentes, da sociologia à psicologia, dos estudos regionais à economia. No entanto, a abordagem pragmática sugere que deve ser considerado mais do que um novo tópico para disciplinas existentes, ou como um novo tema para disciplinas interdisciplinares pesquisa. Em vez disso, deve ser entendido como uma práxis, um corpo de conhecimento intimamente ligado à prática em evolução (NICHOLLS et al., 2015). Desta forma, a inovação social precisa ser encarada mais do que uma teoria complementar a outras, porém, como uma prática que está em constante mutação se reinventando com a prática das ações sociais.

No estudo de Andion et al (2017) as autoras apresentam que há duas vertentes de entendimento de inovações sociais, sendo uma na literatura de língua inglesa e outra na literatura de língua francesa.

A primeira vertente de língua inglesa, a inovação social visa a dar soluções a problemas sociais concretos. Onde existe a prevalência de uma concepção mais instrumental e funcionalista do fenômeno, com o foco no papel de agência do empreendedor social com soluções viáveis para resolução de problemas. Uma segunda vertente, mais presente entre os autores de língua francesa, nesta a inovação social é vista como motor de transformações nos paradigmas mentais, nas formas de interpretação e nos quadros cognitivos de uma determinada sociedade. A inovações sociais nas relações, nas organizações e nas instituições são interpretadas como transmissor para a promoção de novas formas de desenvolvimento.

Em termos de epistemologia, isso se conecta às abordagens filosóficas do pragmatismo em seu sentido do século 19, o pragmatismo de John Dewey e William James, que argumentou que ideias não são coisas esperando para ser descoberta, mas sim ferramentas que as pessoas inventam para lidar com o mundo como o encontram (MENAND, 1997). Portanto, a partir disso, algumas questões são necessárias a se fazer. Nicholls et al, (2015) questionam, como as pessoas em suas comunidades geram suas ideias? Como a inovação social pode reconfigurar as relações entre estado, mercado e sociedade civil? Como os governos devem adotar essa inovação?

Buscar entender os processos de experimentação democrática é um caminho para compreender como ocorre a interface entre as democracias e os processos de inovação social (FREGA, 2019). Com uma leitura pragmatista para compreender as dinâmicas de inovação social que emergem na cidade. A inovação social é compreendida enquanto processo de mudança social que exige “experimentação democrática”, ou seja, a mobilização e o engajamento de diferentes coletivos em torno das consequências produzidas pelos problemas públicos da cidade. (ANDION et al, 2020)

Se observar de forma geral o campo das pesquisas e estudos sobre políticas públicas, é possível identificar que a maior parte dos estudos ainda estão focados em compreender a ação governamental, a partir de uma lógica prescritiva, onde as características e as práticas de um governo que funciona bem são a ênfase que predomina nos resultados. São estudos focados na análise racional e, ainda é difícil encontrar estudos que trazem perspectivas de diferentes fontes de influência nas políticas públicas, que trazem visões para além das autoridades formais constituídas ou que vão além de uma leitura funcionalista (FARAH, 2011; BOULLOSA, 2013; ANDION et al; 2017).

As contribuições do “pragmatismo o campo das políticas públicas herda, principalmente, uma orientação para a ação, a qual ainda é premente nos dias atuais” (ANDION et al. 2017, p 371). Desta forma, podemos dizer que essa orientação para ação é voltada para uma melhor compreensão das experiências dos sujeitos envolvidos nas políticas públicas, sejam as experiências dos sujeitos que são os beneficiários de uma determinada política, sejam as experiências dos atores que se mobilizam para solucionar um problema público, ou até mesmo, as experiências das próprias instituições públicas, privadas e governo que atuem de alguma forma na promoção de uma política.

O que interessa é entender as ações desses atores e seus papéis na construção de políticas que atinjam seus propósitos. Como em um processo de conscientização coletiva “a ação coletiva se organiza, então, organizando seus ambientes. E produz, simultaneamente, critérios de experiência que vão permitir a seus atores que se orientem, compreendam o que fazem e o que as circunstâncias fazem deles” (CEFAÏ, 2009, p. 28). Portanto, a proposta aqui é olhar para este processo de organização e observação das experiências daquilo que estão dispostos a fazer, ou estão fazendo e das circunstâncias que condiciona a ações.

BREVE RESGATE HISTÓRICO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE DROGAS

No Brasil, ao decorrer dos anos, leis foram criadas para direcionar ações sobre as questões das drogas no país, marcado pelo direcionamento para a criminalização do uso e do comércio de drogas. Em 1890 surge o primeiro documento penal brasileiro incriminador no Código Penal Republicano, que expressamente determinou no artigo 159 a proibição de algumas substâncias apontadas como venenosas, já em 1924 com a inclusão no Código Penal Brasileiro do decreto 4.294 propôs pena de prisão para aqueles que vendessem ópio, seus derivados e cocaína, e por fim o decreto 14.969 que criou o “sanatório para toxicômanos”. É importante destacar que até os anos de 1950 as drogas não eram encaradas como hoje, pois não tinham a mesma relevância econômica e política da atualidade e o consumo não era tão expressivo. Algumas diferenças se observam sobre a criminalização do uso e do comércio de drogas entre EUA e Brasil, nos EUA decorreu de uma “ação preventiva” promovida por juristas, políticos e religiosos que ficaram na dianteira da política proibicionista, já no Brasil o grupo foi marcado por médicos legistas e psiquiatras (SANTOS; OLIVEIRA, 2013). Influenciado por diretrizes internacionais, o Brasil seguiu na formulação de leis que objetivavam a criminalização, interessante notar que os protagonistas no país neste período foram os profissionais ligados à saúde.

Importantes convenções internacionais ocorreram para discutir a questão das drogas, onde o Brasil fez parte e era signatário. A Organização das Nações Unidas (ONU) realizou três grandes convenções, em Nova Iorque, 1961; Viena, 1971 e 1988 reafirmando o entendimento internacional de repressão e combate ao uso e tráfico de drogas, expresso pelo termo “*war of drug*”. O Brasil propôs no ano de 1971, no âmbito da justiça penal, a Lei 5.726, que dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica. Essa lei não faz nenhuma referência ao tratamento para a população usuária de drogas, exceto aqueles referidos como infratores viciados, que eram internados compulsoriamente em hospitais psiquiátricos por tempo necessário à sua recuperação, tratava-se de reabilitação criminal do viciado. Depois essa lei foi substituída pela Lei 6.368 de 1976, que dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica (BRASIL, 1971; BRASIL, 1976; SANTOS; OLIVEIRA, 2013).

A partir de 1980, o Conselho Federal de Entorpecentes (COFEN) foi o responsável pela formulação de políticas públicas para o enfrentamento das drogas. Em 1998, foi substituído pelo Conselho Nacional Antidrogas (CONAD), instituição governamental responsável por diretrizes relacionadas ao controle do impacto das drogas na sociedade brasileira, nesta época o tema das drogas foi constituído como assunto de Segurança Nacional, e organizou-se a partir de uma estrutura militar. O primeiro grande processo fomentado pelo CONAD foi a formulação da Política Nacional Antidrogas, instituída pelo Decreto 4.345/2002.

Essa Política iniciou a “guerra contra as drogas”, apresentando as drogas como ameaças à humanidade e à vida em sociedade, com o objetivo de alcançar uma sociedade livre do uso indevido de drogas lícitas. Ainda em 2002, é instituída a Lei 10.409 onde o Ministério da Saúde foi o responsável pela regulação, em 2005 o CONAD aprovou a Política Nacional sobre Drogas, a Lei 11343/2006 que revoga a Lei 10.409/2002 e a Lei 6.368/1976. As mudanças que ocorreram com as leis foram marcos históricos e significativos indo para um posicionamento político mais moderado nas questões das drogas. Atualmente está em vigor a mais recente lei que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas a Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019 (BRASIL, 2002; BRASIL, 2006; BRASIL, 2019).

Na legislação atual existe a presença de importantes expressões como prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social dos usuários ou dependentes de drogas. A promoção da interdisciplinaridade e integração dos programas, ações, atividades e projetos dos órgãos e entidades públicas e privadas nas áreas de saúde, educação, trabalho, assistência social, previdência social, habitação, cultura, desporto e lazer, que visa à prevenção do uso de drogas, atenção e reinserção social dos usuários ou dependentes de drogas são previstos na Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019 no Art 8º - D § 1º (BRASIL, 2019). Neste artigo o foco está na promoção da interdisciplinaridade, entre as diferentes ações contempla também a reinserção social dos usuários ou dependentes de drogas.

A REINSERÇÃO SOCIAL NA DEPENDÊNCIA QUÍMICA

Abordar o tema sobre a dependência química é tratar de um problema complexo da sociedade contemporânea. As ações contra a dependência química passam por diversas etapas como: prevenção, tratamento, acolhimento, recuperação, apoio e mútua ajuda, reinserção social, ações de combate ao tráfico e ao crime organizado, e ampliação da segurança pública (BRASIL, 2019). O foco aqui é trabalhar apenas o estágio da reinserção social de forma mais específica, pois “no âmbito da vida de indivíduos que passaram a viver sob tal condição, a reinserção social se coloca, já desde o contexto do tratamento, como possibilidade de aqueles deixarem de reproduzir práticas que os levaram a situações de autodestruição, alienação, isolamento e/ou exclusão social” (GANEVI; LIMA; 2011, p. 114). O processo de reinserção começa desde o tratamento, porém, a reinserção social de forma efetiva pode ser

vista com o indivíduo voltando a se tornar um membro ativo e participativo da sociedade, pois é possível que indivíduos tratados não estejam reinseridos socialmente.

De acordo com Siqueira (2015, p. 549) “com o passar do tempo, a relação do ser humano com as drogas foi se modificando e, atualmente, o consumo de drogas no Brasil já pode ser considerado como um problema, que vem trazendo diversos desafios às políticas públicas, ao cotidiano dos serviços e as relações sociais e familiares”. De fato, não é possível não admitir essa problemática em nossa sociedade que apresenta diversos desafios em diversos contextos.

Segundo Ganevi e Lima (2011) em um olhar que prevê os pressupostos da reinserção social, é necessário dizer que, se falamos em tratar para reinserir socialmente indivíduos dependentes de drogas, é porque tal dependência, de certa forma, trouxe consequências, para além de aspectos físicos e psíquicos, tais como isolamento, rompimentos, desfiliação face a pessoas, lugares, circunstâncias, instituições, atividades.

Diante dessa realidade, o que vem a ser a reinserção social? Para Seibel, Toscano (2000) é um processo contínuo e multifacetado de intervenções de apoio ao indivíduo dependente de drogas, no sentido da superação do modo de vida imposto pela dependência. Portanto, essas intervenções de apoio podem ser vistas como uma atividade interdisciplinar e contínua, ou seja, um processo que não começa e termina apenas na recuperação após a abstinência ou quando o indivíduo encontra a sobriedade, mas também com ações contínuas de apoio ao indivíduo dependente químico, assim, “pode-se afirmar que a reinserção social é um processo contínuo e de longa duração, interdisciplinar e que demanda qualificação dos serviços de atendimento” (GANEVI; LIMA; 2011, p. 116).

Para Siqueira (2015, p. 549) “a reinserção social está relacionada com a possibilidade de reatar vínculos e o convívio do indivíduo com seus familiares e demais membros da sociedade, por meio da circulação e ocupação dos espaços sociais”. Reatar os vínculos com o convívio da família e outros atores da sociedade não é uma tarefa tão simples, pois ainda existe a presença de preconceito e discriminação, possível situação que dependentes químicos podem sofrer no mundo do trabalho, motivos para exclusão até mesmo de seus direitos de cidadania (SIQUEIRA, 2015).

RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA

A Associação Beneficente de Responsabilidade Social Recomeçar, localizada na cidade de Itajaí, Santa Catarina, tem como propósito apoiar e promover a reinserção social, familiar e profissional para pessoas que passaram por um tratamento para a dependência química. Esta instituição oferece residência temporária dentro de um programa terapêutico que previne recaídas promovendo hábitos saudáveis.

Para descrever o trabalho da associação e conhecer seus parceiros foi utilizado a entrevista semiestruturada como procedimento metodológico, onde o fundador e diretor da associação foi o

entrevistado. Foi feito um roteiro de perguntas que norteou a entrevista, porém deixou-se aberto para que durante a entrevista novas questões pudessem ser feitas, criando assim um diálogo mais flexível para novas informações relevantes sobre o objeto do estudo.

De início o entrevistado falou sobre o surgimento da iniciativa da Associação Benéfica de Responsabilidade Social Recomeçar, neste momento o fundador descreveu a motivação para início da associação:

“A história da Recomeçar se inicia em 2013, quando nós fundamos a instituição devido eu ter passado por um processo de superação do alcoolismo dentro de uma comunidade terapêutica. Ao finalizar o tratamento, uma vez que eu rompi vínculos com família, trabalho e sociedade, eu me deparei com essa grande dificuldade de recomeçar minha vida, foi onde Deus colocou um anseio de ajudar as pessoas que viriam a passar por esse mesmo dilema que eu passei. Passei por quatro tratamentos e o último com muito êxito, e fui um voluntário dentro das comunidades terapêuticas, e nasceu essa chama na medida que eu via pessoas recaindo e pessoas sem rumo, terminavam um tratamento, porém sem um destino e comprometendo muitas vezes o próprio tratamento. Porque algumas pessoas por não saberem o seu futuro, devido as portas estarem fechadas nem levavam a sério ou com o devido interesse essa proposta das comunidades terapêuticas, e assim nasceu a recomeçar, com o propósito de ajudar pessoas que terminando o tratamento não encontrariam respaldo na sociedade ou nas famílias” (entrevistado).

Neste primeiro relato observa-se que a iniciativa da associação Recomeçar surgiu de um sujeito que vivenciou a realidade do problema público da dependência. E por meio dos desafios vividos identificou as “dificuldades de recomeçar”, ou seja, se reinsere socialmente, então a medida que observava companheiros recaindo devido a estarem “sem um destino”, ou seja, alternativas, direcionamento e oportunidades, se mobilizou para a fundação da associação Recomeçar com o propósito de ajudar outros em um processo de mudança social. Como vimos com Andion *et al*, (2020), esse processo de mudança social, parte de diferentes coletivos que surgem das consequências dos problemas públicos. Portanto, dentro da realidade da dependência química a um coletivo de pessoas que provavelmente em sua maioria tem uma relação maior com a realidade do problema, seja por conhecer alguém que vivenciou o problema ou por ter vivenciado, estes se mobilizam e se engajam em iniciativas para transformar a realidade de uma comunidade.

Em seguida o fundador descreveu um conceito da Associação Recomeçar:

“Então se pudéssemos dar um conceito a Associação Benéfica de Responsabilidade Social Recomeçar, ela foi concebida com o propósito de apoiar pessoas que terminaram seu tratamento em clínicas, comunidades terapêuticas ou afins, e estão precisando de ajuda para reinserção social e prevenção a recaídas” (entrevistado).

O propósito da associação é apoio em duas questões, reinserção social e prevenção a recaídas. Como vimos com Siqueira (2015) a reinserção social é a possibilidade de restituição de vínculos começando na família e passando ocupação outros espaços sociais, ou seja, educação e capacitação, trabalho, lugares de esporte e lazer ou oportunidades de forma geral, onde o sujeito passa a interagir e a

contribuir com a vida em sociedade. Já prevenção a recaída como o próprio nome sugere está relacionado a ações de evitar que o sujeito volte ao uso de substâncias químicas. Podemos dizer que as duas coisas não são dependentes uma da outra, no entanto se relacionam de alguma forma.

Foi perguntado também quais são as ações de reinserção social que a associação promove:

“Como instituição, nós estamos a 7 anos desde 2013 promovendo esse trabalho, a instituição acaba sendo conhecida por algumas pessoas, alguns empresários e iniciativa privada. Sabendo que o grupo de pessoas que chamamos de residentes e, não de acolhidos, são egressos de uma comunidade terapêutica [...] eles precisam ter um olhar diferenciado específico de acordo com a aptidão, então se é um pintor, eu vou indicar ele por uma área específica com amigos empreiteiros, a própria instituição conhecida por esses amigos tem esse link e esse vínculo. Então esporadicamente somos procurados [...] nosso público tem atingido essa atividade primária de ser da construção civil. Quando a pessoa vem com o propósito de começar a trabalhar registrado em alguma empresa e já está apto [...] indicamos para o balcão de empregos da prefeitura, onde temos esse suporte na câmara de vereadores [...] também utilizamos do projeto Brasil esperança onde existe as ofertas de empregos. Então de acordo com aquilo que os residentes se propõem a buscar nós se propomos a ajudar” (entrevistado).

A coprodução como é vista por diversos autores sendo a prestação de serviços públicos que não são promovidas unicamente pelo estado, mas que existe uma participação de cidadãos onde os usuários fazem parte do processo. (OSTROM; OSTROM, 1977, OSTROM, PARKS, WHITAKER et al. 1978; PARKS, BAKER, KISER et al. 1981; BRUDNEY E ENGLAND, 1983; BRANDSEN e PESTOFF, 2006; BOVAIRD, 2007; ALFORD, 2009; BOYLE; HARRIS, 2009; BOVAIRD, 2007; MARIANI; CAVENAGO, 2013).

Neste relato como vemos, a uma coprodução entre a associação, cidadãos e balcão de emprego muito embora não sendo um ideal, percebemos que a associação não possui um projeto específico de recolocação profissional com um balcão de empregos direto com empresas por exemplo, o que existe são alguns contatos que o fundador possui com um grupo de empreiteiros, e esporadicamente são procurados por outras empresas, a maior parte da demanda é para o setor da construção civil. Percebemos que a casa deixa livre para o residente procurar sua recolocação e se o residente precisar de ajuda nessa busca a casa ajuda indicando para o balcão de empregos da prefeitura.

Foi perguntado de que maneira a associação promove ações de prevenção a recaída da associação:

“Nós procuramos estabelecer uma conduta cristã, hábitos saudáveis e estabelecer novos vínculos de amizade. Isso por si só caminha junto, por que eles vem de uma comunidade terapêutica que já traz essa visão no próprio tratamento, então aqui seria um pós tratamento, aqui nós vamos exercitar isso, e eu tenho esse vínculo com as comunidades terapêuticas de onde eles vem, e eu conheço então os pontos fortes e os pontos fracos de cada um que está vindo pra mim, eu vou saber por exemplo o que eu vou que cuidar, aqui uma questão de retorno a família pode ser um gatilho para recaída, então eu vou trabalhar essa questão [...] outra pessoas podem ir trabalhar em ambiente onde há usuários e eu não vou empurrar essa pessoas pra esse ambiente de trabalho, uma outra coisa é estabelecer um passo a passo [...] a pressa também pode

ser um fator que pode sobrecarregar [...] temos um programa de disciplina” (entrevistado).

O que se pode perceber são ações mais isoladas de acordo com cada residente da casa, sendo ações de aspectos mais clínicos de prevenção da recaída. Em seguida foi buscado saber se a associação tem parceiros e quem são seus principais parceiros:

“Nós tínhamos desde a fundação uma parceria com a *APM Terminals*, através de pessoas conhecidas, nós fizemos um projeto. E fizemos uma parceria por um período para manutenção do aluguel e despesas fixas, nós tínhamos um lugar mais perto do centro da cidade, onde as despesas eram todas mais caras, IPTU e aluguel e conseguimos suprir por um tempo. Mas chegou um momento que rompeu esse vínculo, essa ajuda, e nós tivemos que mudar de endereço com um imóvel cedido pela prefeitura. E a nossa manutenção vem pela doação de alimentos, e os demais recursos em espécie nós fazemos pela contribuição dos próprios residentes que passam a ter vida produtiva, ou seja, a pessoa vem para casa, e ela vai ganhar um x, uma parcela disso em comum acordo, ao invés de pagar um aluguel, em comum acordo, entendem que é bom ajudar. Agora não temos parcerias com ninguém [...] hoje estamos suprindo nossas necessidades com o apoio único e exclusivamente dos residentes e ministérios solidários, doação de alimentos e higiene e de limpeza. Temos um apoio do projeto mesa Brasil do SESC que mensalmente oferta um kit, essa é uma parceria vigente desde 2015. E na reforma tivemos um grupo de pessoas da área da construção civil, engenheiros que se doaram junto com residentes para reforma, e assim tivemos o apoio de empresários do grupo” (entrevistado).

Quando a associação foi fundada ela teve o apoio de uma importante empresa da cidade a *APM terminals*, no entanto, atualmente não conta mais com esse apoio, somente com o imóvel cedido pela prefeitura da cidade. Para suprir as necessidades usa-se os recursos dos residentes para despesas fixas e de ministérios solidários com doações e o apoio do projeto Mesa Brasil do SESC. O que pode inferir é que atualmente a associação tem poucos parceiros envolvidos com a causa. A promoção da reinserção social deve ser um processo contínuo e multifacetado de intervenções de apoio ao indivíduo dependente de drogas, no sentido da superação do modo de vida imposto pela dependência, sendo um processo contínuo e de longa duração, interdisciplinar e que demanda qualificação dos serviços de atendimento (SEIBEL, TOSCANO, 2000; GANEVI; LIMA; 2011)

Também foi questionado se a associação tem vínculo com alguma denominação religiosa:

“Nós somos interdenominacional [...] eu frequento a igreja batista, mas nós temos pessoas que vão aqui em uma igreja, onde tem um psicólogo voluntário, ao lado temos a igreja católica onde dois senhores vão, tem um senhor que é da testemunha de jeová, eu tenho alguns que frequentam a igreja adventista, somos interdenominacional” (entrevistado).

Interessante esse conceito interdenominacional, pois representa um respeito por parte da associação às demais opções religiosas, notadamente o papel das mais diversas religiões de alguma forma contribui para a causa da associação. Em seguida foi questionado se a recomeçar conta com a ajuda de empresas, e de que forma elas participam do projeto:

“Antes tínhamos o apoio da *APM Terminals* e ajuda de empresário em uma ação pontual, que foi de reforma. Hoje eu vou com um ofício solicitar apoio seja na

prefeitura ou em empresas. Hoje a expectativa é com uma nova visão voltar às empresas [...] o apoio pode ocorrer com apoio menos expressivos compartilhando ajudas de diversas empresas” (entrevistado).

Atualmente a associação não conta com ajuda específica de uma empresa, porém quando necessário por meio de ofício recorre ao apoio da prefeitura ou empresas que podem colaborar em uma ação pontual como por exemplo reformas.

Depois foi perguntado se a associação conta com o apoio de recursos públicos, municipal, estadual ou federal:

“Não, nós sempre tivemos uma atitude independente, porque se nós fazermos parte dessa provisão de recursos públicos tínhamos que ter alguns pré-requisitos, assistente social, psicólogos [...] a casa teria que se tornar uma comunidade terapêutica, e para isso eu teria que abrir as portas para pessoas em situação de rua e então corria o risco de fugir do foco. A iniciativa privada está satisfazendo a necessidade” (entrevistado).

Neste relato, vemos que a associação preferiu manter a independência na forma de atuação, por isso não optou pelos recursos públicos, a ajuda pública que a associação recebe foi o imóvel cedido pela prefeitura, por conta do rompimento com *APM terminals*. De acordo, com fundador o recebimento de recursos públicos poderia tirar o foco inicial da proposta. O que coincide com as definições de inovação social que é motivada pelo objetivo de satisfazer as necessidades sociais buscando novas soluções de forma mais efetiva e eficiente promovendo a qualidade de vida por meio das novas ideias, sendo produtos, produtos ou modelos. (MULGAN et al. 2007; PHILLS et al. 2008; POL; VILLE; 2009; MURRAY et al. 2010).

Em seguida foi questionado sobre quais são os principais desafios da associação recomeçar:

“Uns dos maiores desafios é conseguir inserir mais apoiadores nessa visão enquanto associação, o desafio é colocar pessoas vocacionada para aumentar o alcance social [...] tornar nossa visibilidade maior, para poder auxiliar mais as comunidades terapêuticas [...] trabalhar a imagem da associação e estar mais perto das instituições. Trabalhar a reconstrução dos laços familiares e, também, como desafio fazer essas pessoas que deu certo se tornar membro da associação” (entrevistado).

Depois foi perguntado se participação de empresas em causas como da associação recomeçar é suficiente:

“eu por experiência entendo que sim, uma pessoa empregada consegue estabelecer disciplina, ser produtiva e ter fonte de renda, nesse sentido uma empresa abrindo portas para os nossos residentes ela está cumprindo o seu papel, uma empresa apoiando uma instituição torna desnecessário ir para as políticas públicas. Se empresas estiver apoiando abrindo portas eu continuo na visão autônoma da associação recomeçar, prevenindo a recaída e promovendo a reinserção social” (entrevistado).

Já no final da entrevista, como pergunta feita após o roteiro, foi buscado compreender se as empresas são realmente sensíveis à proposta da associação Recomeçar:

“Os empresários estão preocupados com índices de violência e criminalidade na comunidade, e os empresários são interessados, tem empresas que adotam uma ação social específicas. A dependência química está ligada a violência e criminalidade, segurança pública” (entrevistado).

Por fim, a última questão feita após o roteiro da entrevista era se existe a questão de preconceito e discriminação:

“Existe, na verdade talvez por causa do índice reincidência das mesmas pessoas estarem recaídas circulando por aí, e tem um preconceito muito grande, mas é possível recomeçar. O olhar para uma família restaurada vai muito de empresário, a quebra do preconceito quando eu vou visitar um empresário acontece quando viveu na pele algum ente querido dependente químico, essas pessoas sentem simpatizante à causa. O preconceito existe por parte das instituições que não são sérias e existe o preconceito por si só da nossa causa da dependência química que é difícil” (entrevistado).

Essas últimas questões demonstram a necessidade de quebrar o preconceito e a importância que a classe empresarial tem no apoio à reinserção social de dependentes químicos, pois esse apoio ajuda na diminuição da reincidência. Obviamente não é o único fator, pois seria o mesmo que dizer que qualquer dependente químico que está trabalhando jamais voltará a consumir. No entanto, notamos que os empresários têm o interesse na diminuição da violência e criminalidade da comunidade onde atuam. Interessante notar que a dependência química está ligada de alguma forma a violência e criminalidade, portanto sendo uma questão de segurança pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refazendo as perguntas de Nicholls et al, (2015) como as pessoas em suas comunidades geram suas ideias? Como a inovação social pode reconfigurar as relações entre estado, mercado e sociedade civil? Como os governos devem adotar essa inovação? Aqui buscamos ir além de leitura funcionalista de políticas públicas como são a maioria dos estudos nesta área (FARAH, 2011; BOULLOSA, 2013; ANDION et al; 2017). Por meio de uma leitura com base no pragmatismo no campo das políticas públicas buscamos uma orientação para a ação (ANDION et al. 2017). Procurando entender a ação coletiva e seu ambiente, o que fazem e o que as circunstâncias fazem dos sujeitos (CEFAÏ, 2009) envolvidos na promoção da reinserção social, especificamente a realidade da Associação Recomeçar.

O resultado da pesquisa foi satisfatório, pois foi possível visitar e entrevistar o fundador da Associação e conhecer um pouco dos obstáculos e aspectos facilitadores de sua atuação.

Foi possível identificar, que a atuação da Associação se mostra como uma iniciativa de inovação social que tem dado certo, pelo engajamento e colaboração dos indivíduos da sociedade civil. Começando pelos próprios residentes da Associação, que em conjunto, compartilham das despesas e contribuem para a manutenção. Igrejas locais de diferentes denominações religiosas, participam ajudando com arrecadação de alimentos, produtos de limpeza e higiene pessoal, bem como o apoio a

espiritualidade dos indivíduos. Grupos de pessoas que se solidarizam pela causa e atuam em ações pontuais como foi o caso da reforma. As clínicas de tratamento e recuperação fazem parte da rede de atenção ao dependente, indicando e compartilhando informações do perfil da pessoa, trabalhando em conjunto com a Associação, na prevenção à recaída.

Podemos ainda citar, que no início, a Associação contou com a participação da *APM terminals*, uma importante empresa na região que opera uma das redes portuárias e de serviços internos mais abrangentes, no entanto, atualmente não apoia mais a iniciativa, o que foi um grande obstáculo para Associação que teve que se reinventar.

A Associação Recomeçar não conta com o uso de recurso público, porém pelo rompimento da parceira com a *APM terminals*, precisou de outro local para continuar com o trabalho. Para isso, foi preciso conseguir junto à prefeitura da cidade um espaço para uso. O diretor-fundador afirma, que não contar com recursos públicos favorece a autonomia da Associação, pois recebe somente dependentes na fase de reinserção e que precisam da prevenção à recaída, o que em um cenário onde exista uso de recursos públicos poderia haver uma contrapartida de aceitar diferentes situações.

No Brasil a questão da dependência química é um desafio de algumas décadas, e a abordagem que tem predominado nas políticas públicas tem sido o aspecto da criminalização. Ainda podemos ver, que nas atuais discussões nacionais, o debate gira em torno de descriminalizar ou criminalizar, e esse é um assunto para um outro artigo, no entanto, poderíamos questionar: haverá uma mudança de paradigma para tratar desse problema público?

Obviamente, alguns avanços aconteceram em termos de políticas públicas como vimos neste artigo. Atualmente há um dispositivo legal que busca orientar uma ação de interdisciplinaridade entre diferentes áreas para promover desde prevenção a reinserção social, este último termo foi usado em lei muito recentemente. Notadamente, é um avanço em termo de legislação. O que precisamos observar é a aplicação da mesma, como estão ocorrendo as ações.

A Associação se mostra como uma das poucas casas de retorno que tem o objetivo de reinserção social. E pelos muitos obstáculos que ela enfrenta, muitas das vezes sua atuação se limita a prevenção a recaída e a reinserção social fica como uma promoção secundária. Porém, apesar de seus obstáculos, a Associação tem conseguido engajar diferentes grupos de pessoas interessadas na causa, o que podemos perceber é que esses grupos estão de alguma forma mais ligados direta ou indiretamente ao problema público da dependência química. Talvez, podemos dizer, que esses grupos se tornam um coletivo que se mobilizam com seus esforços, com tempo e recursos, na esperança de uma sociedade um pouco melhor.

REFERÊNCIAS

ANDION, C.; ALPERSTEDT, G. D.; GRAEFF, J. F. Ecosistema de inovação social, sustentabilidade e experimentação democrática: um estudo em Florianópolis. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 1, p. 181-200, jan/fev. 2020.

ANDION, C. *et al.* Sociedade civil e inovação social na esfera pública: uma perspectiva pragmatista. **RAP**, Rio de Janeiro, v. 51 n. 3, p. 369-387, mai/jun. 2017.

ALFORD, J. **Engaging Public Sector Clients: From Service-Delivery to Co-Production**. Palgrave Macmillan: Basingstoke, UK, 2009.

BOYLE, D.; HARRIS, M. **The Challenge of Co-Production, How Equal Partnership between Professionals and the Public are Crucial to Improving Public Services (Discussion Paper)**.

NESTA: London, UK, 2009. Disponível em:

https://neweconomics.org/uploads/files/312ac8ce93a00d5973_3im6i6t0e.pdf. Acesso em: 01/07/21

BRASIL. Lei Nº 5.726, de 29 de outubro de 1971. **Dispõe sobre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/103304/lei-5726-71>>. Acesso em: 04 abr. 2021

BRASIL. Lei Nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. **Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16368.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%206.368%2C%20DE%2021%20DE%20OUTUBRO%20DE%201976.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20medidas%20de%20preven%C3%A7%C3%A3o,ps%C3%ADquica%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias>. Acesso em: 04 abr. 2021.

BRASIL. Decreto Nº 4.345, de 26 de agosto de 2002. **Institui a Política Nacional Antidrogas e dá outras providências**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4345.htm>. Acesso em: 04 abr. 2021.

BRASIL. Lei Nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002. **Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10409.htm>. Acesso em: 04 abr. 2021

BRASIL. Lei Nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências**. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11343.htm>. Acesso em: 04 abr. 2021

BRASIL, Decreto nº 9.761, de 11 de abril de 2019. **Aprova a Política Nacional sobre Drogas**.

Brasília, 2019. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20192022/2019/decreto/D9761.htm>. Acesso em: 04 abr. 2021

BRANDSEN, T.; PESTOFF, V. Co-production, the third sector and the delivery of public services: an introduction. **Public Management Review**, v. 8, n. 4, p. 493-501, oct./dec., 2006.

- BRUDNEY, J.; ENGLAND, R. Toward a definition of the co-production concept. **Public Administration Review**, v. 43, p. 59-65, 1983.
- BOVAIRD, T. Beyond engagement and participation: User and community coproduction of public services. **Publ. Admin. Rev**, Orlando, v. 67, p. 846–860 sept. 2007.
- BOULLOSA, Rosana de F. Mirando ao revés nas políticas públicas: notas sobre um percurso de pesquisa. **Revista Pensamento & Realidade**, São Paulo, v. 28, n. 3, p. 67-84, 2013
- CALLON, Michel; LATOUR, Bruno. Unscrewing the big leviathan: how actors macrostructure reality and how sociologists help them do so. In: KNORR-CETINA-KNORR-CETINA, Karin; CICOUREL, AARON V. (Org.). **Toward an integration of micro and macro sociologies**. Routledge Londres, 1981.
- CHATEAURAYNAUD, Francis. **Argumenter dans un champ de forces. Essai de balistique sociologique**. Paris: Petra, 2011.
- CEFAÏ, Daniel. Qu'est-ce qu'une arène publique? Quelques pistes pour une approche pragmatiste. In: CEFAÏ, Daniel; JOSEPH, Isaac (Org.). **L'héritage du pragmatisme. Conflits d'urbanité et épreuves de civisme**. Paris: La Tour d'Aigues; Éditions de l'Aube, 2002. p. 51-82.
- CEFAÏ, Daniel. Investigar los problemas públicos con más y allá de Joseph Gusfield. In: CEFAÏ, Daniel. *Porquoi se mobilise-t-on?* Les théories de l'action collective. Paris: Éditions La Découverte, 2007.
- CEFAÏ, D. Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva. Dilemas. **Revista de Estudos de Conflitos e Controle social**, v. 2, n. 4, p. 11-48, 2009.
- CEFAÏ, D. Públicos, problemas públicos, arenas públicas. **Novos Estudos CEBRAP**, v. 36, n. 1, p. 187-213, 2017.
- CEFAÏ, Daniel; TERZI, Cedric. L'expérience des problèmes publics. Paris: **Perspectives Pragmatistes**, 2012.
- FARAH, Marta F. S. Administração pública e políticas públicas. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, p. 813-36, maio/jun. 2011.
- FREGA, R. **Pragmatism and the wide view of democracy**. *Gewerbestrasse*. Palgrave Macmillan, 2019.
- GANEVI, Eliane; LIMA, W.L. Reinscrição social: processo que implica continuidade e cooperação. Campinas: **Revista Serviço e Saúde**. v. 10, n. 1, p. 113–129, 2011.
- LAW, John. After. ANT: complexity, naming and topology. In: LAW, John; HASSARD, John. **Actor-network theory and after**. Oxford: Blackwell, 1999.
- LATOUR, Bruno. **Course: scientific humanities**. Paris: Sciences Po.; MOOC from the FUN, 2014.
- LATOUR, Bruno. **Jamais fomos modernos: um ensaio sobre antropologia simétrica**. São Paulo: Editora 34, 1994.
- LATOUR, Bruno. On recalling ANT. In: LAW, John; HASSARD, John. **Actor network theory and after**. Oxford: Blackwell Publishing, 1999.
- LATOUR, Bruno. **Reagregando o social: uma introdução à teoria do ator-rede**. Salvador: Edufba, 2012.

- MARIANI, L.; CAVENAGO, D. Redesigning Welfare Services for Policies Effectiveness: The non-profit organizations (NPOs) perspective. **Publ. Manag. Rev.** v.15, p. 1011–1039, 2013.
- MENAND, L. **Pragmatism: A reader.** New York, Vintage, 1997.
- MOULAERT, F.; MARTINELLI, F.; GONZÁLES, S.; SWYNGEDOUW, E. Introduction: Social Innovation and Governance in European Cities. **European Urban and Regional Studies**, v.14, n.3, p. 195-209, 2007.
- MULGAN, G.; TUCKER, S.; SANDERS, B. Social Innovation: What It Is, Why It Matters and How It Can Be Accelerated. **The Young Foundation**, London, 2007.
- MURRAY, R.; CAULIER-GRICE, J.; MULGAN, G. The Open Book of Social Innovation. **NESTA/The Young Foundation.** London, 2010.
- NICHOLLS, Alex et al. **New frontiers in social innovation research.** Londres: Palgrave Macmillan UK, 2015.
- OSTROM, V.; OSTROM, E. Public goods and public choices. In: SAVAS, E. (Ed.). **Alternatives for delivering public services: toward improved performance.** Boulder: Westview Press, p. 7-49, 1977.
- OSTROM, E. et al. The public service production process: a framework for analyzing police services. **Policy Studies Journal**, v. 7, p.381-389, 1978.
- PARKS, R. et al. Consumers as co-producers of public services: some economic and institutional considerations. **Policy Studies Journal**, v. 9, p. 1001-1011, 1981.
- PHILLS Jr. J.A.; DEIGLMEIER, K.; MILLER, D.T. Rediscovering Social Innovation. **Stanford Social Innovation Review**, p. 34-43, 2008.
- POL, E.; VILLE, S. 2009. Social Innovation: Buzz Word or Enduring Term? **The Journal of Socio-Economics**, v. 38, p. 878-885, 2009.
- QUÉRÉ, Louis; TERZI, Cedric. Pour une sociologie pragmatiste de l’expérience publique. Quelques apports mutuels de la philosophie pragmatiste et de l’ethnométhodologie. Sociologies. [en ligne]. Dossiers. **Pragmatisme et sciences sociales: explorations, enquêtes, expérimentations**, p. 1-18, 2015.
- SANTOS, J. A. T.; OLIVEIRA, M. L. F. **Políticas públicas sobre álcool e outras drogas: breve resgate histórico.** **Saúde e Transformação Social.** Florianópolis, v.4, n.1, p.82-89, 2013.
- SEIBEL, S. D; TOSCANO JR, A. **Dependência de Drogas.** São Paulo: Atheneu, 2000.
- SCHOMMER, Paula Chies.; ANDION, M. Carolina M.; PINHEIRO, Daniel Moraes; SPANIOL, Enio L.; SERAFIM, Mauricio C. Coprodução e inovação social na esfera pública em debate no campo da gestão social. In: SCHOMMER, Paula Chies; BOULLOSA, Rosana de Freitas. (orgs.). **Gestão social como caminho para a redefinição da esfera pública.** Florianópolis, **Udesc Editora Coleção Enapegs**, v.5, p. 31-70, 2011.
- SIQUEIRA, Daiana Foggiato de *et al.* Reinserção social do indivíduo dependente de crack: ações desenvolvidas pela família. Florianópolis: **Contexto Enferm.** 2015.
- TAYLOR, J. Introducing Social Innovation. **The Journal of Applied Behavioral Science**, v.6, n. 6, p. 69-77, 1970.

WU, X; RAMESH, M. HOWLETT, M; FRITZEN, S. **Guia de políticas públicas: gerenciando processos.** Brasília: Enap, 2014